



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 046/2021

Ver. Cezar Furini - MDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

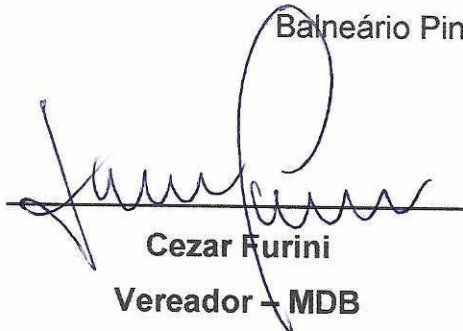
Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de retirada dos resíduos sólidos e a colocação de uma placa de sinalização “proibido colocar lixo” na Rua Nerinio da Silva, em frente ao nº 578 (entre as ruas Tipiu e Osório), conforme foto em anexo.

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender a reivindicação dos moradores dessa localidade, devido ao corrente descarte de lixo irregular realizado nessa área, acarretando na proliferação de animais peçonhentos e roedores, tornando a mesma perigosa para os moradores.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 28 de janeiro de 2021.



Cezar Furini
Vereador - MDB

Cezar
Furini
vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



Cezar
Furini
vereador

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal – RS – CEP: 95599-000 – Fone: (51) 3682.2600 – 3682.2800 – Ramal: 212
<http://camarabpinhal.rs.gov.br/>